



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LOULÉ

E D I T A L

SESSÃO PÚBLICA NO DIA, 28/11/2025

**Silvério António da Silva Gonçalves Guerreiro**, Presidente da Assembleia Municipal: ----  
Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal, no próximo dia **28 de novembro de 2025**, pelas **21.00 horas**, se realizará uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé**, a realizar na **Sala da Assembleia Municipal - Edifício Eng.º Duarte Pacheco**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1- Intervenção do Público**

**2- Período de Antes da Ordem do Dia;**

**Deliberação sobre a alteração do anexo do Regimento da Assembleia Municipal, relativo à grelha dos tempos;**

**Aprovação de Atas**

**Outros assuntos**

**3- Período da Ordem do Dia;**

**a) - Proposta 21/2025 - Deliberação relativa à Eleição de 1 Presidente de Junta de Freguesia, ou seu substituto (também este Presidente de Junta de Freguesia), ambos eleitos em Assembleia Municipal, tendo em vista a representação das Juntas de Freguesia do Município de Loulé na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP;**

# **EDITAL (Continuação)**

**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/11/2025**

- b) Proposta 22/2025 - Deliberação relativa à Eleição dos Membros da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL);**
- c) Proposta 23/2025 - Deliberação relativa à Nomeação de um membro da Assembleia Municipal de cada Partido Político ou grupo de cidadãos eleitores representados na mesma para integrar o Conselho Municipal da Juventude, a fim de dar cumprimento à alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal do Conselho Municipal da Juventude Loulé (Regulamento 408/2012, de 3 de Outubro) e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º “Cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal, devem indicar um deputado preferencialmente com idade inferior a 35 anos”;**
- d) Proposta 24/2025 - Deliberação relativa à Constituição da Comissão para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé – constituída pelos Representantes dos Grupos Municipais ou por quem os Grupos Municipais indicarem, conforme previsto no artigo 9.º do Regimento (a Assembleia Municipal de Loulé propõe a criação de Comissão Eventual, com o objetivo de proceder à análise e propostas sobre a revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé).**
- e) Proposta 25/2025 - Deliberação relativa à Constituição da Comissão Especializada do Ordenamento do Território, nos mesmos termos do mandato anterior, conforme previsto no artigo 9.º do Regimento (a Assembleia Municipal de Loulé propõe a criação de Comissão Eventual, com o objetivo de acompanhar, analisar e propor apreciações e deliberações sobre a política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, no âmbito das competências desta Assembleia);**
- f) Proposta 26/2025 - Deliberação relativa à designação de 1 Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Fundação António Aleixo, o qual integrará o Conselho**

# **E D I T A L (Continuação)**

**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/11/2025**

**Fiscal desta Instituição no mandato compreendido entre 2024 e 2026 de acordo com o n.º 1 do art.º 18.º dos Estatutos desta Fundação;**

- g) Proposta 27/2025 - Deliberação relativa à indicação do Representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, conforme previsto no Regulamento Municipal;**
- h) Proposta 28/2025 - Deliberação relativa à designação de 2 Presidentes de Junta de Freguesia como Representantes das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de acordo com a alínea b) n.º 3 do art.º 29.º do DL 82/2021 de 13 de outubro;**
- i) Proposta 29/2025 - Deliberação relativa à Eleição de 1 Representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação, a fim de dar cumprimento à alínea d) do ponto n.º 1 do art.º 5.º do DL n.º 7/2003 de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003 de 22 de agosto;**
- j) Proposta 30/2025 - Deliberação relativa à Designação do Representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos do disposto na alínea i) do art.º 41.º da Lei 27/2006, alterada pela Lei 80/2015 de 3 de agosto;**
- k) Proposta 31/2025 - Deliberação relativa à Eleição de 1 Representante da Assembleia Municipal para a Comissão Consultiva para a Revisão do Plano Diretor Municipal (CCDR), conforme previsto na alínea d) e e) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria 277/2015 de 10 de setembro;**
- l) Proposta 32/2025 - Deliberação relativa à Eleição de 1 Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 157 do DL 202/2004 de 18 de agosto alterado pelos DL 201/2005 de 24 de novembro, 159/2008 de 8 de agosto, 9/2009 de 9 janeiro, 2/2011 de 6 de janeiro,**

# **E D I T A L (Continuação)**

**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/11/2025**

**81/2013 de 14 de junho, 167/2015 de 21 de agosto e 24/2018 de 11 de abril;**

- m) Proposta 33/2025 - Deliberação relativa à Eleição de dois Representantes da Assembleia Municipal na Equipa de Igualdade na Vida Local (EIVL), sendo um Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento de funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local do Município de Loulé;**
- n) Proposta 34/2025 - Deliberação relativa à Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia no Conselho Municipal de Saúde, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º do DL n.º 23/2019 de 30 de janeiro.**
- o) Proposta da Câmara Municipal n.º 1876-2025 [DRU] - Aprovação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Loulé - Cidade Intramuros e Mouraria; para aprovação da operação de Reabilitação Urbana e submeter a proposta ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) para emissão de parecer não vinculativo; para deliberação;**
- p) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1884-2025 [DA] - Aprovar a Classificação da Reserva Natural Local (RNL) da Nave do Barão, que visa conceder um estatuto legal de proteção adequado à manutenção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas e do património geológico, bem como à valorização da paisagem da área, através da adoção de medidas compatíveis com os objetivos específicos e os recursos financeiros, materiais e humanos definidos de acordo com as alíneas a) e c) do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua atual para deliberação;**
- q) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1886-2025 [DA] - Aprovar o Regulamento da Reserva Natural Local (RNL) da Nave do Barão, que visa**

# **E D I T A L (Continuação)**

**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/11/2025**

**compatibilizar a preservação dos valores naturais e paisagísticos presentes com as atividades humanas mais representativas da área através do estabelecimento dos objetivos específicos da criação da Reserva, da competência e da composição dos órgãos de gestão, dos meios financeiros, materiais e humanos para a sua gestão, dos atos e atividades interditos e condicionados, das normas de fiscalização e do regime contraordenacional; para deliberação;**

- r) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1888-2025 [DA] - Aprovar a Classificação do Monumento Natural Local (MNL) da Gruta de Vale Telheiro, que visa conceder um estatuto legal de proteção adequado à manutenção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas e do património geológico, bem como à valorização da paisagem da área, através da adoção de medidas compatíveis com os objetivos específicos e os recursos financeiros, materiais e humanos definidos de acordo com as alíneas a) e c) do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua atual redação; para deliberação;**
  
- s) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1889-2025 [DA] - Aprovar o Regulamento do Monumento Natural Local (MNL) da Gruta de Vale Telheiro, que visa compatibilizar a preservação dos valores naturais e paisagísticos presentes com as atividades humanas mais representativas da área através do estabelecimento dos objetivos específicos da criação do Monumento, da competência e da composição dos órgãos de gestão, dos meios financeiros, materiais e humanos para a sua gestão, dos atos e atividades interditos e condicionados, das normas de fiscalização e do regime contraordenacional; para deliberação;**
  
- t) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1925-2025 [DCMP] - Pedido de Reconhecimento da Cooperativa Agrícola e Cultural Montes Novos CRL, como entidade de Interesse Público Municipal; para deliberação;**

# **EDITAL (Continuação)**

**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/11/2025**

- u) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1794-2025 [DACEC] - Aprovar a Adesão do Município de Loulé à Rede de Cidades pelo Clima e a assinatura da respetiva Carta de Compromisso; para deliberação;**
- v) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2002-2025 [DAF] - Informação Semestral sobre a situação económica e financeira, emitida pelo Auditor Externo, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 77º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual. para conhecimento;**
- w) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2023-2025 [GAP] - Designação do Representante do Município na Assembleia Geral e proposta para substituição de vogal do Conselho de Administração da Sociedade Infraquinta - Empresa de Infraestruturas da Quinta do Lago, EM, S.A. Face aos considerandos acima expostos, tenho honra de propor, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos da Sociedade Infraquinta - Empresa de Infraestruturas da Quinta do Lago, EM, S.A., que, relativamente ao mandato que ora se inicia, seja designado, como representante do Município na Assembleia Geral da Sociedade, o Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Telmo Manuel Machado Pinto, e que o nome a propor como novo Vogal do Conselho de Administração, em substituição da Vogal Marilyn Zacarias, seja o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loulé, David Jorge Costa Pimentel; para conhecimento;**
- x) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2027-2025 [GAP] - Designação do Representante do Município na Assembleia Geral da Sociedade Inframoura - Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, EM, S.A. Face aos considerandos acima expostos, tenho honra de propor, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos da Sociedade Inframoura – Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, EM., que, relativamente ao mandato que ora se inicia, seja designado, como representante do Município na Assembleia**

# **EDITAL (Continuação)**

**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/11/2025**

**Geral da Sociedade, o Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Telmo Manuel Machado Pinto; para conhecimento;**

- y) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2028-2025 [GAP] - Designação do Representante do Município na Assembleia Geral da Sociedade Infracabo - Empresa de Infraestruturas de Vale do Lobo, EM, S.A.** Face aos considerandos acima expostos, tenho honra de propor, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos da Sociedade Infracabo – Empresa de Infraestruturas de Vale do Lobo, EM., que, relativamente ao mandato que ora se inicia, seja designado, como representante do Município na Assembleia Geral da Sociedade, o Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Telmo Manuel Machado Pinto; para conhecimento;
- z) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2030-2025 [GAP] - Designação dos Representantes do Município na Assembleia Geral e proposta para substituição de Vogal do Conselho de Administração da Sociedade LOULÉ CONCELHO GLOBAL, E.M., Unipessoal, S.A.** Face aos considerandos acima expostos, tenho honra de propor, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, na sua redação atual e do n.º 5 do artigo 8.º dos Estatutos da Sociedade LOULÉ CONCELHO GLOBAL, E.M., Unipessoal, S.A., que, relativamente ao mandato que ora se inicia, sejam designados, como representantes do Município na Assembleia Geral da Sociedade, o Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Telmo Manuel Machado Pinto, e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loulé David Jorge Costa Pimentel, e que o nome a propor como novo Vogal do Conselho de Administração, em substituição da Vogal Marilyn Zacarias, seja o do representante do Município, aqui designado, David Jorge Costa Pimentel; para conhecimento;
- aa) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1800-2025 [DP] – Proposta de Adoção de Normas Provisórias (Matos da Picota) no âmbito do processo de**

# **E D I T A L (Continuação)**

**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/11/2025**

**Revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé e submeter a Parecer da CCDR Algarve; para conhecimento;**

- bb) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2056-2025 [DP] - Retificação do Regulamento que consta da Proposta 1800-2025 [DP] referente à Adoção de Normas Provisórias (Matos da Picota) no âmbito do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé e submeter à CCDR Algarve. a) Aprovar a retificação do Projeto de Regulamento das Normas Provisórias no âmbito do processo de revisão do PDM de Loulé que integra a Proposta 1800-2025 [DP]; b) Enviar o Projeto do Regulamento das Normas Provisórias retificado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve); c) Publicitar a deliberação no sítio da Internet da Câmara Municipal; d) Dar conhecimento do teor da deliberação às Juntas de Freguesia de Boliqueime e São Sebastião; para conhecimento;**
- cc)- Proposta da Câmara Municipal n.º 1772-2025 [DP] - Unidade de Execução eixo a Norte/ Nascente de Loulé e Urbanização Adjacente; para conhecimento.**

**Esta Sessão será transmitida em direto, no dia 28 de julho de 2025, pelas 21 horas, no canal YouTube do Município de Loulé e terá tradução para Língua Gestual Portuguesa.**

**Link**

[https://www.youtube.com/results?search\\_query=assembleia+municipal+de+loul%C3%A9](https://www.youtube.com/results?search_query=assembleia+municipal+de+loul%C3%A9)

**Os pedidos de inscrição para o Período de Intervenção do Público devem ser feitos através do preenchimento do modelo constante no site da Assembleia Municipal (<https://www.cm-loule.pt/pt/menu/11/assembleia-municipal.aspx>) e remetidos antecipadamente ao Presidente da Assembleia Municipal, por correio eletrónico para: [aml@cm-loule.pt](mailto:aml@cm-loule.pt) até às 16.00 do dia da Sessão, ou entregues pessoalmente ao Gabinete de Apoio à Assembleia, antes do início dos trabalhos.**

## **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ**

**Silvério Guerreiro**